

## PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO DA ANÁLISE DA(S) PROPOSTA(S)

PROCESSO SEI nº: 6024.2018/0000145-0

SAS - SM

EDITAL nº: 014/SMADS/2018

TIPOLOGIA DO SERVIÇO: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS –

MODALIDADE: CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

CAPACIDADE: 120 VAGAS

Em atendimento ao Edital Nº 014/SMADS/2018, informamos que a sessão pública ocorreu no dia 22/02/2018, sendo que, as OSC's "Casa de Apoio Brenda Lee" e "Associação Comunitária e Beneficente Padre José Augusto Machado Moreira" apresentaram proposta e participaram deste certame.

Após a conferência da documentação apresentada, leitura e análise do Plano de Trabalho entregue pelas proponentes, as OSC's Casa de Apoio Brenda Lee e Associação Comunitária e Beneficente Padre José Augusto Machado Moreira apresentaram GRAU SATISFATÓRIO DE ADEQUAÇÃO, entre tanto, mediante o critério de pontuação disposto no Artigo 19º Inciso II da Portaria 55/SMADS/2017, fica estabelecido como proposta vencedora deste edital a OSC com maior pontuação, sendo a **Associação Comunitária e Beneficente Padre José Augusto Machado Moreira**.

Quanto à proposta da OSC Casa de Apoio Brenda Lee, a Comissão de Seleção considera que o plano de trabalho está em conformidade com a legislação em vigor, as normas da Pasta pertinentes à tipificação e custos dos serviços socioassistenciais, assim como, apresentou as metas, resultados e custo do serviço de acordo com edital.

Quanto à proposta vencedora temos a considerar que:

- A proponente apresentou Plano de Trabalho em consonância com a tipificação do serviço objeto do edital;
- No decorrer do Plano de Trabalho observou-se a reciprocidade de interesse da OSC na realização da execução do serviço;
- O plano de trabalho apresenta elementos que possibilitam a execução do SCFV - CCA em conformidade com a tipologia da oferta;
- A proponente apresenta no Plano de Trabalho os indicadores que possibilitarão o monitoramento e avaliação física e financeira do gestor da parceria, conforme a Portaria 55/SMADS/2017;
- O Demonstrativo de Custeio, Quadro Resumo de Aplicação dos Recursos Financeiros, o Quadro de Resumo das Contrapartidas em Serviço e o Quadro de Desembolso apresentados estão com erros formais, que não descaracterizam o Plano de Trabalho, mas que deverão ser retificados;

Ressaltamos que a proponente cumpriu os critérios solicitados no Edital 014/SMADS/2018, no entanto, após a celebração do termo de colaboração faz-se necessárias entre o Gestor da parceria e da equipe de trabalho, contínuas reflexões de questões relacionadas aos seus processos cotidianos, às suas práticas profissionais, às articulações com o território, entre outros, com vistas cumprir os objetivos do SCFV - CCA, bem como, encontrar coletivamente maneiras de acompanhamento da aplicação das respostas formuladas e de avaliação e monitoramento dos resultados alcançados.

São Paulo, 02 de Março de 2018.

Karinc Dama Bdeu  
Titular (Presidente) da Comissão de Seleção

[Signature]  
Titular da Comissão de Seleção

[Signature]  
Titular da Comissão de Seleção